



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0064/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal
de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor PAULO SERGIO ALVES SOARES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I, inscrito no CPF/MF sob nº 232.918.692-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$4.560,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM. – **Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 2501840-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI-PMI
Atestado de Autenticidade Documental
Data: / /
Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0060/2017